

## Regulamento da Promoção:

A promoção “Pintou Casa Nova” é promovida pela IRMAOS SOARES S/A e RÁDIO POSITIVA FM LTDA, fantasia IRMÃOS SOARES, CNPJ/MF nº. 01.559.046/0001-08, com sede na PIO XII LOTE 11-E QUADRA 25 Bairro: RODOVIÁRIO , e regulada nos termos que se seguem:

### 1. DO PERÍODO DA PROMOÇÃO

- 1.1. A promoção inicia em 03/05/2021 com término no dia 14/05/2021;
- 1.2. O ganhador vai receber 2 latas de tinta coreto acrílica branco gelo de 18 litros, 5 caixas de textura coreto neoton, 1 galão de esmalte sintético neoton de 3,6 litros, 1 galão de verniz neoton copal brilhante de 3,6 litros e 6 caixas de massa PVA coreto de 18KG. Além de um prêmio surpresa que será revelado depois do resultado do sorteio.

### 2. DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Essa promoção é válida apenas para pessoas físicas residentes no Brasil;
- 2.2. Não poderão participar desta promoção: empregados e estagiários da Rádio Positiva FM, por ser a emissora de comunicação divulgadora da promoção e Irmãos Soares, bem como familiares ligados a estes, nem qualquer empresa ou pessoa direta ou indiretamente envolvida neste Regulamento.

### 3. DA MECÂNICA DA PROMOÇÃO

- 3.1. Para participar, o ouvinte deve seguir a página oficial da Irmãos Soares: @irmaossoares e @positivafmoficial; comentar na foto oficial da promoção, marcando 3 (três) perfis, que não sejam de pessoas famosas ou empresas em cada comentário; deixar seu perfil em modo público no dia da apuração, para conferência das regras. Não há limite de comentários a serem realizados pelos participantes.
- 3.2. Só estarão participando da promoção pessoas que cumprirem os requisitos exigidos acima;
- 3.3. A participação na promoção não está condicionada a aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço da empresa Irmãos Soares e de nossos patrocinadores e tão pouco acarretará qualquer obrigação financeira ou vínculo trabalhista aos contemplados;
- 3.5. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativo à promoção, o participante será excluído automaticamente da promoção, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, e conseqüentemente a Irmãos Soares, se reserva ao direito de desclassificar e excluir o participante, sem qualquer aviso prévio.

### 4. DE COMO GANHAR

- 4.1. A promoção consiste na premiação de 01 (um) participante, através de sorteio de forma aleatória através do programa de sorteios SorteioGram e será divulgado através da emissora Positiva FM e que cumpra os requisitos, de acordo com as regras dispostas nos itens.

### 5. DO PRÊMIO

- 5.1. Todas as informações para a retirada do prêmio serão disponibilizadas aos participantes pelo Departamento de Marketing da Irmãos Soares a partir da data de apuração do resultado;

## 6. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

6.1. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por outro bem de mesmo valor, nem por qualquer valor pecuniário, sendo dado ao ouvinte participante, mediante a apresentação da cópia do RG e CPF, junto com os documentos originais para simples conferência;

6.2. O prêmio será entregue em qualquer endereço dentro do estado (GO). Já o prêmio surpresa será entregue ao sorteado após pintura do imóvel ou num prazo de 45 dias após o sorteio.

6.3. O nome e o instagram do ganhador desta Promoção será divulgado na programação que vai ao ar, nas mídias sociais e demais publicações da Irmãos Soares e também Rádio Positiva FM a partir do dia seguinte da realização do sorteio;

## 7. DO DIREITO DE IMAGEM

7.1. O vencedor deverá autorizar a Positiva FM e a Irmãos Soares a utilização de fotos, depoimentos, imagens, vídeos e o que mais se referir à entrega dos prêmios relacionados nesta promoção, por tempo indeterminado; conforme Lei 10.406/02, no seu Artigo 20, do Código Civil;

7.2. Ao aceitar a cláusula:

7.1. O Vencedor da promoção concorda que todos os direitos, de autoria e de interesse, serão de propriedade única da Irmãos Soares livre de qualquer tipo de reclamações posteriores feitas pelo vencedor da promoção ou por qualquer outra pessoa que tenha direitos e interesses derivados do mesmo.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Na hipótese de força maior ou caso fortuito poderão ser alteradas as datas e regras da presente promoção, com atualização neste presente canal;

8.2. A simples participação na presente promoção implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o ouvinte ganhador não possui qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

8.3. A promoção poderá ser divulgada pela rádio, pela internet ou qualquer outro meio;

8.4. Para a identificação do contemplado acima, a Irmãos Soares adotará as seguintes providências;

8.4.1. Divulgação no instagram do nome do contemplado, visando dar transparência nos resultados da ação;

8.5 A Irmãos Soares não se responsabiliza por eventuais prejuízos ou danos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle;

8.6 A Irmãos Soares poderá interromper e/ou cancelar a promoção por motivo de força maior;

8.7 A Irmãos Soares poderá alterar este regulamento tantas vezes quantas forem necessárias para adequar-se às necessidades e eventualidades da promoção a qualquer tempo;

8.8 A Irmãos Soares não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes;

8.9 Os participantes da presente promoção declararam ter conhecimento integral de todas as cláusulas e condições deste regulamento e os aceita integralmente;

8.9.1 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pela Direção da Irmãos Soares de forma soberana e irrecorrível;

8.9.2 As dúvidas e reclamações dos ouvintes participantes desta Promoção serão preliminarmente dirimidas pela Irmãos Soares ;

8.9.3 O regulamento está disponível no site <http://irmaossoares.com.br/>

8.9.4 A divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente desta promoção aplicar-se-á a legislação brasileira;

8.9.5 Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de Goiás, Goiânia para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia – GO, 12 de abril de 2021.